



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal N.º 748 de 01 de setembro de 2021** – Declara Ponto facultativo nos órgãos da Administração Municipal e adota outras providências.
- **Portaria N.º 12.116/2021** – Exonerar a pedido Dannelly Silva Oliveira do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 748 de 01 de setembro de 2021.

Declara ponto facultativo nos órgãos da administração municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos arts. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Penedo; CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro, alusivo a Independência do Brasil e 16 de setembro feriado estadual data comemorativa a Emancipação Política de Alagoas; CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos; CONSIDERANDO que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1.º - Determina ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipal nos dias 06 e 17 de setembro do corrente ano.

Parágrafo Único – O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como, as relativas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Coleta de Lixo, Limpeza e Iluminação Pública), Secretaria Municipal de Saúde (Servidores lotados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Setor de Exames e Consultas Pré-agendadas, Centro Especializado em Síndromes Gripais), Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º – Determina-se aos agentes públicos encarregados de chefia e direção, fazer cumprir, no âmbito de suas respectivas repartições, que todos os servidores públicos municipais realizarem a devida compensação de horário, de forma a suprir a jornada de trabalho estabelecida como facultativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 01 de setembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.116/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar a pedido DANNYEL SILVA OLIVEIRA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de setembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila, 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito